

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2024

DENOMINA "Centro Turístico e Cultural Maria Aparecida de Lima Antunes - Maria do Bimbo" o local QUE ESPECIFICA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado "Centro Turístico e Cultural Maria Aparecida de Lima Antunes – Maria do Bimbo" o prédio público localizado na Avenida Pedro Ometto, número 874.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 20 de Agosto de 2024.

AIRO MESCHIATO

Presidente

IANA CAROLINE QUIRINO 1ª Secretária

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI Vice-Presidente

JAIR JOSÉ DOS SANTOS 2º Secretário